



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611



Plano de Trabalho

APAE Taubaté

Município de Natividade da Serra

Ano 2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção 1, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611



PLANO DE TRABALHO DA SAUDE DA APAE TAUBATÉ

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

NOME FANTASIA: APAE DE TAUBATÉ

CNPJ: 72.286.040/0001-52

ENDEREÇO: Estrada Antônio de Angelis, nº 801- Cataguá - Taubaté/SP, CEP: 12093-530.

TELEFONE: (12) 3621-9028

E-MAIL: apaetaubate@apaetaubate.org.br

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CNAE- 94.30-8-00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: Entidade beneficente sem fins lucrativos

UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: De segunda a sexta das 8h às 14h e das 13h às 17h.

ABRANGÊNCIA: Taubaté, Lagoinha, Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga e Santo Antônio do Pinhal.

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1- IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PRESIDENTE: Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio

RG: 13.651.042 **CPF:** 042.393.488.03

TEL: (12) 99789-5905 **EMAIL:** matolomio@hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Sergio Rosa Junior

CPF: 18565781860

PROFISSÃO: Médico Psiquiatra / **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRM 129421

TELEFONE: (12) 3622-4400 **RAMAL** 219 / Clínica **E-MAIL:** sistema.clinica@apaetaubate.org.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Renata Cristina do Nascimento Barbosa

CPF: 33.906.846-2

PROFISSÃO: Assistente Social / **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS 47.298

TELEFONE: (12) 3622-4400 - **RAMAL** 219 / Clínica

E-MAIL: sistema.clinica@apaetaubate.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611



NOME: Priscila Cosentino Chagas da Cruz
RG: 25.317.484-3 **CPF:** 151.184.978-92
PROFISSÃO: Gestora de Contratos e Parcerias
CARGO: Gestora de Convênios
TELEFONE: (12) 3621-9028 - RAMAL 202
E-MAIL: comunicacao@apaetaubate.org.br

3 – DISCRICÃO DO SERVIÇO

O presente trabalho tem necessidade de melhor assistir o usuário em todos os segmentos na área da saúde, através de um trabalho interdisciplinar com neurologista, psiquiatra, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social e dentista. Considerando a prevenção e o cuidado com a saúde como fator principal dos usuários da Instituição.

Agregando uma melhor qualidade de vida, na qual desenvolve um juízo crítico sobre a capacidade de intervenção sobre suas vidas e sobre o ambiente com o qual interagem, criando assim condições para se apropriarem de sua própria existência.

Devido o surgimento de demanda e nossa extensão de atendimento para outros municípios foi manifestado a necessidade de ampliar nosso trabalho introduzindo a estimulação precoce para o público a partir de 0 anos.

4- OBJETIVOS

4.1- Objetivos Gerais

Tem como objetivo o atendimento integral com prioridade para as ações preventivas para a pessoa com deficiência prestando estimulação sensorial e habilitação e reabilitação, sendo facilitador nos atendimentos clínicos e proporcionando ambiente agradável visando autonomia, melhora no quadro clínico e na qualidade de vida.

4.2- Objetivos Específicos

- ✓ Melhorar a qualidade de vida e saúde dos Deficientes Intelectuais da Instituição;
- ✓ Trabalhar ações preventivas quanto à saúde dos usuários e seus familiares;
- ✓ Fortalecimento de vínculos da pessoa com deficiência, familiares e responsáveis;
- ✓ Valorização das relações sociais.
- ✓ Familiarizar o assistido ao espaço saúde – educação.
- ✓ Desenvolver ações para o melhor atendimento dos usuários que utilizam os serviços da APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611



5- EQUIPE TÉCNICA

Conta com atendimentos de 30 minutos por técnico, e o número de vezes por semana depende da avaliação do profissional e do seu plano terapêutico singular.

5.1 -Serviço Social

O Serviço Social do Setor Clínico atenderá na promoção e articulação de ações direcionadas a defesa de direitos, prestações de serviços de saúde, orientações e apoio psicossociais às famílias visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou síndromes.

5.2 -Nutrição

Tem o objetivo avaliar o estado nutricional do usuário, buscando manter ou se necessário melhorar o mesmo dando orientações nutricionais específicas em caso de patologia como desnutrição, obesidade, diabetes, dislipidemias, constipação, hipertensão, alergias alimentares entre outras patologias que podem comprometer o estado geral de saúde do mesmo.

5.3 -Fisioterapia

A fisioterapia atuará na reabilitação/aquisição de funções motoras e prevenção, evitando encurtamentos musculares, melhorando e mantendo o trefismo, o tônus muscular e o equilíbrio, inibindo padrões patológicos, prevenindo contraturas e deformidades, estimulando a coordenação motora.

5.4-Fonoaudiologia

Visa atender os usuários com o objetivo de estimular, através de atividades elaboradas, operações e organização do pensamento, intensão comunicativa e fala.

5.5- Psicologia

Baseia-se na perspectiva de promover saúde, devendo ser o psicólogo (a) um interlocutor atento, na postura de agente de mudanças. Esse comportamento pressupõe relacionamento, participação, comunicabilidade e aceitação, tendo como público sujeitos com alteração de comportamentos e dificuldades de convívio em grupo.

5.6 -Psicopedagógica

Proporcionar a riqueza do ambiente lúdico e usufruir das suas funções seguintes e agregar ao nosso trabalho individual e coletivo mais qualidade e autonomia, estimulando Socialização, Estimulação e Concentração.

5.6-Terapia Ocupacional

Tem como objetivo principal desenvolver a autonomia e independência do indivíduo. Pode atuar nos setores de promoção de saúde, prevenção e reabilitação de doenças desde gestantes, bebês, crianças,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611



adolescentes, adultos e idosos. É da incumbência do TO avaliar e tratar dificuldades motoras finas de membro superior, habilidades cognitivas, neuropsiquiátricas, de processamento integração sensorial, dificuldades nas atividades de vida diária (AVD's) e de vida prática (AVP's).

5.7 - Equipe Médica

Neurologista: Com a proposta de prioriza avaliação e acompanhamento no desenvolvimento neuropsicomotor e diagnóstico diferencial.

Psiquiatra: Atender o paciente realizando avaliação e diagnóstico, acompanhamento dos pacientes com transtornos do comportamento e personalidade.

Odontológico: Atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, realizando atividades educativas e especializadas na assistência odontológica, como diagnóstico, atendimento de urgências e pequenas cirurgias, apoiando e desenvolvendo atividades referentes à saúde bucal.

6 - METAS

- Desenvolver e potencializar, técnicas médicas e terapêuticas de reabilitação;
- Beneficiar o intelecto, físico e emocional.
- Estimular as habilidades funcionais visando autonomia e autoestima;

7- INDICADORES

A proposta apresentada tem a necessidade de acompanhar o trabalho no sistema Clínico da Instituição com a finalidade de melhorar o desenvolvimento do usuário, quanto à saúde e qualidade de vida, seja no atendimento individual ou em grupo. Por tanto os apontamentos serão através de:

- Triagens com a equipe multidisciplinar para conhecimento e avaliação individual;
- Programação Terapeuta singular (PTS), onde identificamos vulnerabilidades e potencialidades nos aspectos orgânico, psíquicos e sociais.
- Estimular prazos de reavaliação com cada assistido de acordo com a avaliação e meta estipulada no PTS;

8-VALOR

O valor da per capita do conveniado com esta Organização será de R 620,00 mensais. Considerando que será 01 usuário a ser assistido e com possibilidade de inserção de mais usuários.

1-	MARIO GREGÓRIO DE CARVALHO GOMES
----	----------------------------------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 12 /
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 –
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611



ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL R\$	ESTADUAL R\$	MUNICIPAL R\$	REC. PRÓPRIO
DESPESAS CORRENTES Recursos Humanos Despesas Administrativas (Material Edticoltivo e Esportivo, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produção higienização, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais e Outros Materiais de consumo)			6.200,00	
TOTAL GERAL			6.200,00	

09 – PRAZOS

Prazo de 12 (doze) meses.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para os efeitos e , sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na norma deste Plano de trabalho.

Taubaté, 28 de julho de 2023.

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE de Taubaté

Marco Antonio S. de A. Tolomá
Presidente - RG: 13.651.042